



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

LEI 1.392 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado nesta data mediante
Afixação no "Placar" da Prefeitura
Palmeiras de Goiás, 06/12/2022


Cassiu Lopes Cardoso

Secretário de Administração
Geral e Planejamento

Dispõe sobre a autorização para
abertura de Crédito Adicional
Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS,
ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, descritas no art. 14 da
Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,**
SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar suplementação de crédito no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, tendo como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

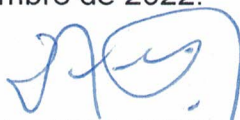
§1º São recursos destinados à abertura desses Créditos Adicionais, os provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior, observadas as respectivas destinações de recursos, conforme demonstrativo abaixo:

§2º A abertura será regulamentada por Decreto específico emitido pelo Senhor Prefeito, conforme prescreve o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.315 de 23 de junho de 2021 e LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1.336 de dezembro de 2021, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2022.

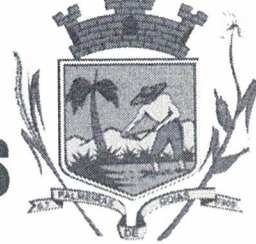
Gabinete do Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



VANDO VITOR ALVES
Prefeito



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

ANEXO I

EXECUTIVO	
FONTE	TOTAL POR FONTE
2.00.000	R\$ 11.410.638,65
2.01.000	R\$ 8.074.166,62
2.02.000	R\$ 236.108,53
2.03.000	R\$ 11.398.411,85
2.14.000	R\$ 3.867.136,60
2.15.000	R\$ 492.869,24
2.16.000	R\$ 68.301,15
2.17.000	R\$ 82.468,35
2.18.000	R\$ 7,98
2.19.000	R\$ 160.156,48
2.21.000	R\$ 2.635.657,74
2.23.000	R\$ 96.198,51
2.25.000	R\$ 633.410,70
2.27.000	R\$ 187.542,85
2.28.000	R\$ 247.044,76
2.29.000	R\$ 150.605,13
2.31.000	R\$ 252.562,66
2.32.000	R\$ 49.122,04
2.50.000	R\$ 126.122,73
2.70.000	R\$ 29.462,21
TOTAL	R\$ 40.197.994,78